

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 11/2023

Processo Administrativo Eletrônico n. 3823/2023

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, designada pela Portaria nº 277 de 03 de fevereiro de 2022, republicada em 09 de fevereiro de 2022 no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Resolução Administrativa nº 23/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT4 e, de seu extrato, no DEJT, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo eliminará a seguinte documentação: Atas de Sentença (de Julgamento) / Embargos, 01/01/1999 a 31/03/2009; Registros de audiência, 01/01/1999 a 31/03/2009; Guias de processos remetidos ao Arquivo Geral, 01/01/1999 a 31/12/2003; Livro-protocolo de processos recebidos, 01/01/1999 a 01/12/2001 (Livros de Carta Precatórias Recebidas); Listagem de mandados expedidos/recebidos/devolvidos/em atraso, 01/01/1999 a 31/05/2018; Livro-carga de advogados*/procuradores do INSS, 01/01/1999 a 31/01/2002; Livro-carga de Juízes, 01/01/1999 a 31/08/2011; Livro-carga de peritos, 01/01/1999 a 28/02/2002; Registro de Distribuição, 01/01/2007 a 31/12/2012. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, à qual caberá o seu processamento e a comunicação ao requerente.

Laís Helena Jaeger Nicotti

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

